



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

Exmo. Sr. Presidente, **REQUERIMENTO Nº 103824/2024**

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a FUTEL solicitação para que providências sejam tomadas quanto aos Problemas no sistema de aquecimento das piscinas do SESI GRAVATÁS.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, têm chegado ao meu conhecimento algumas reclamações/denúncias referentes às condições das aulas de Natação que acontecem no SESI Gravatás, organizadas pela FUTEL.

O Sr. Rosemberg é aluno e pai de um desses alunos de natação e relata que eles têm enfrentado sérios problemas com o sistema de aquecimento da piscina 1. De acordo com ele, o sistema de aquecimento desta piscina está danificado há cerca de um ano e meio. Devido a essas falhas no sistema, cerca de 50% das aulas são canceladas, pois a piscina não consegue atingir a temperatura ideal de 24° C. O aluno ainda relata que, em outras ocasiões eles têm aulas em piscina extremamente fria.

Apesar de todo desconforto, os alunos precisam comparecer a aula ou podem perder a vaga de acordo com a quantidade de faltas.

"A manutenção da piscina é de responsabilidade da FUTEL/Prefeitura M. de Uberlândia", de acordo com informações do aluno Rosemberg. É esperada essa manutenção há tempos pelos alunos da natação.

Além do problema com a falta de aquecimento, me foi relatado ainda outro: as aulas teriam sido canceladas devido a um problema no sistema de filtragem da piscina. Essas piscinas são utilizadas aos finais de semana pelos sócios do SESI, o que as deixa muito sujas e com certo mal-cheiro. O correto é que a filtragem e a limpeza ocorram na segunda-feira e durante a semana, mas os alunos relatam que não vêm sendo realizadas.

Os alunos relatam que já fizeram aula em condições adversas dentro da piscina que se encontrava sem filtragem, sem limpeza e com muito mal-cheiro.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Me foi ainda informado por esses alunos que, de acordo com o contrato firmado entre Prefeitura e Sesi, a manutenção e a limpeza das piscinas é de inteira responsabilidade da prefeitura, mas, ela não tem cumprido com essa obrigação, como consequência, os alunos da natação acabam tendo que usar uma piscina sem nenhuma manutenção, limpeza ou filtragem.

Solicita-se, por meio deste, cobrar da Prefeitura que esta se responsabilize em cumprir com seu dever/obrigação em realizar a manutenção das piscinas, para que os alunos que fazem natação no SESI Gravatás não sejam prejudicados no uso das piscinas durante prática de atividade física.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de setembro de 2024.

FABÃO
Vereador - PV

